

PORTARIA Nº 728/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24889/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública e Assessoras Jurídicas para participação no Mutirão Rural do Senar, que será realizado nos municípios de Cocalinho/MT e Nova Canaã do Leste/MT, conforme relacionado abaixo:

DATA	MUNICÍPIO	DESIGNADO(A)
23 a 26/06/2023	Fazenda Rio Cristalino (Cocalinho/MT) e Escola Municipal São João (Nova Canaã do Leste/MT)	Letícia Freitas Coimbra (Assessora Jurídica)
25 e 26/06/2023	Escola Municipal São João (Nova Canaã do Leste/MT)	Kamila Souza Lima (Defensora Pública)

Marina Soares Silva
(Assessora Jurídica)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9364af95

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar